

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE (5) CINCO DOUTORADO(A)S
AO ABRIGO DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DA LEI N.º
57/2017, DE 19 DE JULHO.

1. Por despacho de 3 de Agosto de 2017, do Presidente da Direção do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Professor Doutor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, foi deliberado pela Direção abrir concurso de seleção internacional para cinco lugares de doutorado(a)s no âmbito da Unidade de Investigação - UID/Multi/04423/2013 -Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), para o exercício de atividades de investigação científica na área das Ciências Ambientais e das Ciências Biológicas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho. A contratação para as funções de investigador tem em vista atividades de I&D que se inserem nas áreas das Ciências Ambientais e das Ciências Biológicas, com vista ao desenvolvimento de estudos de acordo com a sub-área respetiva, atividades que incluem ainda a orientação de estudantes de doutoramento, estudantes de mestrado e bolseiros de investigação e outras atividades inseridas no Plano Estratégico do CIIMAR.

2. Legislação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Agostinho Antunes

Vogal: Prof. Doutor Miguel Santos

Vogal: Prof. Doutor António Afonso

Vogal: Doutora Maria da Natividade Vieira

Vogal: Prof. Doutor António Paulo Carvalho



4. O local de trabalho situa-se no CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15.º do RJE, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

6. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, Ecologia, Ciências Ambientais ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver de acordo com cada um dos lugares a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

7. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no ponto anterior. Os requisitos específicos de admissão a concurso são os que a seguir se descrevem, sendo que cada candidato(a) deverá expressamente identificar a vaga a que concorre. Os candidatos devem ter competências e experiência prévia em:

Vaga 1 - Ciências Biológicas - Eco-fisiologia de crustáceos :

Impactos de fatores ambientais na biologia de organismos estuarinos e marinhos, particularmente crustáceos, a nível fisiológico, populacional, e numa escala geográfica e temporal alargada; cultivo de organismos epibentónicos, em particular crustáceos; avaliação de condição nutricional de crustáceos; modelação incluindo experiência em modelos DEB (Dynamic Energy Budget) e análise de séries temporais; assim como conhecimento de avanços e tendências recentes nas áreas em questão.- Em tópicos relacionados com a presente posição, os candidatos devem demonstrar proficiência organizacional forte e experiência em supervisão de estudantes e estagiários bem como na organização de atividades de disseminação (outreach) sobre as áreas revelantes.

Vaga 2- Ciências do Ambiente - estudo dos efeitos de disruptores endócrinos, poluentes emergentes e HNS em modelos de Anfípodes:

Cultivo de anfípodes em laboratório; testes ecotoxicológicos de ciclo de vida completo e parcial, multigeracionais e transgeracionais para avaliar os efeitos de disruptores endócrinos, poluentes emergentes e HNS em modelos de Anfípodes; estudo dos mecanismos de ação de poluentes ambientais a nível bioquímico/molecular; Preparação e resposta a derrames de HNS; conhecimento de avanços e tendências



recentes nas áreas em questão. Em tópicos relacionados com a presente posição, os candidatos devem demonstrar proficiência organizacional forte e experiência em supervisão de estudantes e estagiários bem como capacidade de arguir teses de Mestrado e Doutoramento, rever artigos científicos para jornais internacionais e terem creditação atribuída pela DGAV para experimentação animal (FELASA categoria C).

Vaga 3 - Ciências Biológicas - estudo dos efeitos de disruptores endócrinos e poluentes emergentes de um ponto de vista molecular e evolutivo, com um foco particular em receptores nucleares:

Biologia celular e molecular assim como evolução molecular e genómica comparada, disrupção endócrina e com um foco particular em receptores nucleares e metabolismo de retinoides. Em tópicos relacionados com a presente posição, os candidatos devem demonstrar proficiência organizacional forte e experiência em supervisão de estudantes e estagiários bem como na gestão de projetos de investigação nas áreas revelantes.

Vaga 4 - Ciências do Mar e Ambiente - visando o estudo da ecologia experimental e genómica/biologia evolutiva de octocorais Atlânticos/Mediterrânicos para efetuar inferências eco-evolutivas, incluindo aplicações biotecnológicas e biomédicas relacionadas, e compreender os impactos negativos da mudança global sobre essas espécies e comunidades relacionadas:

Em abordagem multidisciplinar da interação entre demografia, ecologia experimental e genómica/biologia evolutiva de octocorais do Atlântico/Mediterrâneo, o que envolve habilidades muito diferentes que vão do trabalho de campo de mergulho, com experiências *in situ* ou em aquário, trabalho de laboratório molecular em genética populacional/genómica e incluindo análises estatísticas e bioinformáticas de última geração para recuperar inferências eco-evolutivas permitindo compreender os impactos negativos das alterações ambientais globais nestas espécies e comunidades relacionadas. Paralelamente, o candidato deve poder desenvolver uma perspetiva aplicada relacionada, por exemplo, com aplicações biotecnológicas e biomédicas ligadas à bio-síntese de produtos naturais por octocorais. Os candidatos devem ter um conhecimento extensível dos recentes avanços e tendências nas áreas em questão e também demonstrar fortes habilidades de organização e experiência na supervisão de estudantes e estagiários, bem como revisão de artigos científicos para revistas internacionais no campo de especialização.

Vaga 5 - Ciências Biológicas - visando a pesquisa genética e genómica adaptativa em populações e espécies de répteis quelónios:

No estudo de répteis quelónios ao nível genético populacional, genómico, e ecológico/biológico, bem como na evolução adaptativa de mitogenomas, incluindo o uso adequado de ferramentas de bioinformática e métodos estatísticos para detetar adaptação molecular e identificar assinaturas de seleção positiva ao nível do gene/proteína e conhecimento dos avanços e tendências recentes nas áreas em questão. Os candidatos



devem também demonstrar fortes habilidades de organização e experiência na supervisão de estudantes e estagiários, bem como na revisão de artigos científicos para revistas internacionais na área da especialização.

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

10. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. Este concurso está aberto para realização de atividades nas áreas de Ciências Ambientais e das Ciências Biológicas, abaixo designada por área de preferência.

São critérios de avaliação:

A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **APCC = 0,2 HA + 0,4 PCC + 0,4 MCI.**

1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do candidato:

Vaga 1 - Doutoramento em Ciências Biológicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.



Vaga 2- Doutoramento em Ciências do Ambiente, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 3 - Doutoramento em Ciências Biológicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 4 - Doutoramento em Ciências do Mar ou Ambiente, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 5 - Doutoramento em Ciências Biológicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,6 PC + 0,4 AI$

2.1 Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: $PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, PCQ = até 5 valores.

2.2 Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação / co-orientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores

3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato. Para esta avaliação o candidato deve apresentar os documentos descritos abaixo e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: $MCI = 0,5 CM + 0,5 PI$

3.1 Carta de Motivação (CM)



Carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: CM = até 5 valores

3.2 Projeto de I&D (PI)

Resumo de Projeto de I&D (máximo 2 páginas A4) na área científica de preferência: PI = até 5 valores

12. O processo de avaliação inclui uma entrevista profissional de seleção (EPS), para os candidatos com Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) superior a 4 pontos. A entrevista será classificada numa escala de 0 a 2 valores, visando a clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação do candidato.

13. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações (APCC + EPS) obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. A posição só poderá ser atribuída a candidatos cuja classificação final seja igual ou superior a 7,5 valores.

14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

18. Formalização das candidaturas:

18.1 As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de email para secretariado@ciimar.up.pt (Recursos Humanos _ CIIMAR) e devem mencionar a referência **UID/Multi/04423/2013_CIIMAR_Contratação_Doutorados 2017-2018** e respetiva vaga.

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.



18.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Resumo de projeto de I&D (máx. 2 pag. A4);
- f) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- g) Carta de motivação;
- h) Cartas de recomendação;
- i) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- j) Informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e às atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação.

18.3. O prazo de candidaturas inicia no dia 17 de Janeiro de 2018 e decorre pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis.

19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão remetidas aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação. Estas listas são também afixadas nas instalações do CIIMAR, sitas ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, e publicitadas em www.ciimar.up.pt.



22. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

25. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 22/12/2017.

26. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE
FOR (5) FIVE DOCTORATE HIRING
PURSUANT TO ARTICLE 23 OF DECREE-LAW NO. 57/2016 OF 29th AUGUST, UPDATED BY THE LAW NO.
57/2017 OF 19TH JULY**

1. By Order of 3rd of August 2017 the President of the Board of Directors of CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Professor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, the board of direction deliberated the opening of an international selection tender for five (5) vacancy of doctorate in the framework of the RD Unit - UID/Multi/04423/2013 - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research – financed by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Program for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES (PIDDAC), to perform duties of scientific research in the scientific area of Environmental Sciences and Biological Sciences, under a work contract with non-fixed term, pursuant to the Labour Code. The hiring for researcher functions includes R & D activities in the areas of Environmental Sciences and Biological Sciences, with a view to the development of studies according to the respective sub-area, activities that also include the orientation of students of PhD students, master's students and research fellows and other activities included in CIIMAR's Strategic Plan.

2. Applicable Legislation: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading.

3. Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

President: Prof. Doutor Agostinho Antunes

Vogal: Prof. Doutor Miguel Santos

Vogal :Prof. Doutor António Afonso

Vogal: Prof. Doutora Maria da Natividade Vieira



Vogal: Prof. Doutor António Paulo Carvalho

4. Workplace shall be at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos .

5. Monthly remuneration to be paid is the remuneration set by article 23 (3) of RJEC, under its current reading (Law no. 57/2017 of 19th July) corresponding to level 33 of the Single Salary Table, approved by Order no. 1553-C/2008 of December 31st, i.e. 2.128,34 Euros.

6. Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biology, Ecology, Environmental Sciences or related scientific area and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed according to each of the places can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

7. The tender admission requirements are those defined in the previous point 6. The specific admission requirements for the competition are as described below, and each candidate must expressly identify the vacancy to which he / she is competing. Candidates must have previous skills and experience in:

Position 1 - Biological Sciences - Ecophysiology of crustaceans:

Impacts of environmental conditions in the biology of estuarine and marine organisms, including crustaceans, from physiological and populational levels, at large geographic and temporal scales; rearing of epibenthic organisms, particularly crustacean species; evaluation of the nutritional condition of crustaceans; modeling including DEB (Dynamic Energy Budget) models and long term trend analysis; as well as knowledge of recent advances and trends in these areas. Applicants must demonstrate strong organisational skills and experience in supervising students and trainees as well as in outreach projects, in topics related to this position.

Position 2 - Environmental Sciences - study of the effects of endocrine disruptors, emergent pollutants and HNS in Amphipod models:



Candidates must have previous skills and experience in establishing amphipod laboratory cultures; Full and partial life-cycle, multigenerational and transgenerational ecotoxicological testing to evaluate the effects of endocrine disruptors, emerging pollutants and HNS in Amphipod models; knowledge in biochemical/molecular tools to the study the chemical's mode of action; Preparedness and response to accidental HNS pollution; knowledge of recent advances and trends in these areas. Applicants must demonstrate strong organizational skills and experience in supervising students and trainees as well as the ability to argue Master's and Doctoral theses, review scientific articles for international journals and be accredited by the DGAV for directing animal experiments (FELASA category C).

Position 3 - Biological Sciences to conduct research on molecular toxicology, endocrine disruption and molecular evolution, with a special focus on nuclear receptors and retinoid metabolism:

Candidates must have previous skills and experience in cell and molecular biology, molecular evolution and comparative genomics, endocrine disruption, with a special focus on nuclear receptor signalling and retinoid metabolism. Applicants must demonstrate strong organisational skills and experience in supervising students and trainees as well as in research projects, in topics related to this position.

Position 4 – Marine and Environmental Sciences for the study of experimental ecology and genomics/evolutionary biology of Atlantic/Mediterranean octocorals to retrieve eco-evolutionary inferences, including related biotechnological and biomedical applications, and overall understand the negative impacts of global change on those species and related communities:

Candidates must have previous skills and experience in multidisciplinary approach at the interaction between demography, experimental ecology and genomics/evolutionary biology of Atlantic/Mediterranean octocorals, which involves very different skills ranging from scuba diving field work, with experiments in situ or in aquarium, to molecular lab work in population genetics/genomics and including statistics and bioinformatics state-of-the-art analyses to retrieve eco-evolutionary inferences allowing understanding the negative impacts of global change on those species and related communities. In parallel, the candidate should be able to develop an applied perspective related for instance with biotechnological and biomedical applications linked to the bio-synthesis of natural products by octocorals. Applicants must have an extensible knowledge of recent advances and trends in the areas in question and also demonstrate strong organizational skills and experience in supervising students and trainees, as well as reviewing scientific articles for international journals in the field of expertise.

Position 5 - Biological Sciences for genetics and adaptive genomics research in reptilian chelonians populations and species:



Candidates must have previous skills and experience in reptilian chelonians population genetics, genomics, and ecological/biological research, as well as mitogenome adaptive evolution, including the appropriate use of bioinformatics tools and statistics methods for detecting molecular adaptation and identifying signatures of positive selection at the gene/protein level, and extensive knowledge of recent advances and trends in the areas in question. Applicants must also demonstrate strong organizational skills and experience in supervising students and trainees, as well as reviewing scientific articles for international journals in the field of expertise.

8. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. The competition is open to carry out R&D activities in the area of Environmental Sciences and Biological Sciences, hereafter designated by area of preference.

Evaluation criteria are the following:

The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: $SCCE = 0.2 AQ + 0.4 SCE + 0.4 MCI$.



1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area:

Position 1 - PhD in Biological Sciences, AQ = 5 points; PhD in related areas, AQ = up to 3 points.

Position 2 - PhD in Environmental Sciences, AQ = 5 points; PhD in related areas, AQ = up to 3 points.

Position 3 - PhD in Biological Sciences, AQ = 5 points; PhD in related areas, AQ = up to 3 points.

Position 4 - PhD in Marine or Environmental Sciences, AQ = 5 points; PhD in related areas, AQ = up to 3 points.

Position 5 - PhD in Biological Sciences, AQ = 5 points; PhD in related areas, AQ = up to 3 points.

2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula: $SCE = 0,6 SP + 0,4 RA$

2.1 Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: $SP = 0.6 SPV + 0.4 SPQ$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, SPQ = up to 5 points.

2.2 Research, Extension and Management Activities (RA)

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA = 0 points.



3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate. For this evaluation the candidate must present the documents described below (section 18.2) and their classification is obtained by the following formula: $MCI = 0,5 ML + 0,5 RP$.

3.1 Motivation Letter (ML)

Motivation letter describing the relevance of the scientific career to the position and to the personal career goals: ML = up to 5 points.

3.2 R&D Project (RP)

R&D Project Summary (maximum 2 A4 pages), in the scientific area of preference: RP = up to 5 points.

12. The evaluation process includes a professional selection interview (PSI), for candidates with a Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) of more than 4 points. The interview will be classified in a scale of 0 to 2 values, and will be used to clarify aspects related to the candidate's research results.

13. The final classification system of the candidates will be the sum of the scores (SCCE + PSI) obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview. The position shall only be awarded to candidates whose final grade is equal to or greater than 7,5.

14. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

15. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

16. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

17. Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

18. Application formalisation:

18.1 Applications must be formalised by e-mail to (Human Resources_CIIMAR) - secretariado@ciimar.up.pt; and must explicitly state the announcement reference: **UID/Multi/04423/2013_CIIMAR_Contratação_Doutorados_2017-2018** and position.

Application must include: announcement identification, full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone.

18.2. Applications shall include all supported documents encompassed by section 6 and 7 for tender admission, namely:

- a) Certificate or diploma copy;
- b) Doctoral thesis;
- c) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11;
- d) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- e) R&D project summary (max. 2 A4 pages);
- f) copy of the 5 most relevant publications;
- g) Motivation letter;
- h) Recommendation letters;
- i) Documents proving professional experience;
- j) Information regarding scientific and technological production, applied research activities, knowledge extension and dissemination activities and science, technology and innovation management activities.

18.3. The application period starts 17th January 2018 and extends over a period of 30 (thirty) working days.

19. All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.



20. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

21. Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be displayed at CIIMAR, located at Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos and will be published in website of the institution www.ciimar.up.pt. The selected candidate shall be notified by email.

22. Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

23. This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

24. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

25. The panel has approved this announcement in meeting held on 22/12/2017.

26. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

